

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 4256/75

INDICAÇÃO CEE-nº 26/76

aprovada por Deliberação de
16/junho 1976.
Com. ao Pleno em 23/06/76

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de VALDYR ALFREDO PANNEITZ

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 4256/75, de interesse de VALDYR ALFREDO P A N N E I T Z, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências —————, junto ao Departamento de —————, na UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ —————, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Marcílio de Sousa (Orientador)
2. Prof. Dr. Baptista Gargione Filho
3. Prof. Dr. Zulcy de Souza
4. Prof. Dr. Antônio Gilberto Filippo Fernandes
5. Prof. Dr. Jessen Vidal

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Ulderico Mandolezzi
2. Prof. Dr. Salvador Saad

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

syn/dat